

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 109 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.758,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				335.758,00
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
	13	01.031.1001.0023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	47	04.122.1002.0214.0000	IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO M	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	134	04.122.1002.0236.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	249.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	142	04.122.1002.0238.0000	OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	68.618,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	359	12.361.1018.2148.0000	PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	140,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04 00
		04	FUNDEB 60%	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

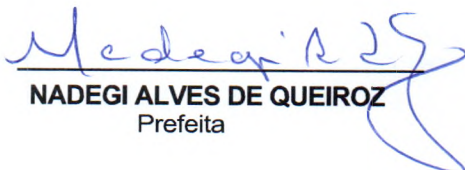
Exercício: 2021

DECRETO Nº 109 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.837

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
17	01.031.1001.0023.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	-12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO		
45	04.122.1002.0214.0000		IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUN	-6.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
125	04.122.1002.0114.0000		MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMIN	-21.618,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
133	04.122.1002.0236.0000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM PESSOAL	-47.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
496	06.181.1021.2120.0000		REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	-249.140,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)**-335.758,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita